**PROJETO DE LEI Nº. 030**

de 17 de junho de 2021

*“Revoga a Lei nº 5.204, de 14 de dezembro de 2010, que dispõe sobre denominação de via pública”.*

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 5.204, de 14 de dezembro de 2010, que denomina de "Prefeito Renato de Oliveira Barros", a Marginal 200, localizada na Vila Real.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver/ "Laurindo Ezidoro Jaqueta", 17 de junho de 2021.

Vereador Autor **LELO PAGANI**

**PSDB**

**PROJETO DE LEI Nº. 30**

 de 17 de junho de 2021

**JUSTIFICATIVA**

Apresentamos o presente projeto com a finalidade de revogar a Lei Municipal nº. 5.204/2010, que dispõe sobre denominação de via pública, qual seja, de Prefeito Renato de Oliveira Barros a Marginal 200, localizada na Vila Real.

A iniciativa para a revogação surgiu da solicitação de proprietários de imóveis localizados na citada via, a maioria deles estabelecimentos comerciais.

Oportuno esclarecer que a denominação de Avenida Marginal foi atribuída desde a época em que iniciou o loteamento, e que sempre foi utilizada para a identificação dos imóveis, assim como em documentos pessoais e documentos de regularidade fiscal das empresas alí instaladas. Mesmo tendo sido sancionada a Lei 5.204, em 2010, na prática a nova denominação não foi aplicada.

Outrossim, salientamos que a maioria dos proprietários manifestaram expressamente o de acordo com a revogação da lei e pela manutenção da denominação Avenida Marginal 200.

Assim, acreditamos que a revogação evitará transtornos e prejuízos, pois se mantido o nome de Prefeito Renato Oliveira Barros as empresas terão que realizar vários procedimentos para a mudança em documentos.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de junho de 2021.

Vereador Autor **LELO PAGANI**

**PSDB**